

澳門特別行政區

第3/1999號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

特許公務員於一九九九年十二月三十一日下午免予上班。

一九九九年十二月二十三日。

行政長官 何厚鏞

第7/1999號行政長官公告

中華人民共和國澳門特別行政區 行政區域圖

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款公佈：

中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖及附件行政區域範圍文字表述，業已由國務院令第275號予以規定，全文如下。

中華人民共和國國務院令第275號

根據一九九三年三月三十一日第八屆全國人民代表大會第一次會議通過的《全國人民代表大會關於設立中華人民共和國澳門特別行政區的決定》，《中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖》已經於一九九九年十二月七日國務院第二十三次常務會議通過，現予公佈。

附：中華人民共和國澳門特別行政區行政區域範圍文字表述

總理 朱鎔基

一九九九年十二月二十日

中華人民共和國澳門特別行政區行政區域範圍文字表述

中華人民共和國澳門特別行政區包括澳門半島、氹仔島和路環島。

澳門特別行政區北部與廣東省珠海市的拱北陸路相連。關關

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/1999

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É conferida tolerância de ponto na parte da tarde do dia 31 de Dezembro de 1999.

23 de Dezembro de 1999.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/1999

Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o seguinte:

O mapa da divisão administrativa da Região Administrativa Especial de Macau e o seu anexo sobre a menção da área da divisão administrativa são regulados pelo Decreto do Conselho de Estado n.º 275, cujo texto integral se segue:

Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 275

É aprovado e promulgado o Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau pela vigésima terceira reunião com carácter executivo do Conselho de Estado, em 7 de Dezembro de 1999, nos termos da Decisão da Assembleia Popular Nacional sobre o Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993, pela Primeira Sessão da Oitava Legislatura da Assembleia Popular Nacional.

Anexo: Menção da área de divisão administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

20 de Dezembro de 1999.

O Primeiro-Ministro, *Zhu Rong Ji*.

Menção da área de divisão administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

A área da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China abrange a península de Macau, as ilhas da Taipa e de Coloane.

A Zona Norte da Região Administrativa Especial de Macau confina com a área terrestre do Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong. A Sul do Arco das Portas do Cerco, a jurisdição é exercida pela Região Administrativa Especial